

A REGENERACÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XV

DESTERRO - Sábado, 17 de Novembro de 1883

N. 158

SECÇÃO OFICIAL

Governo da Província

Administrado do Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1883

PORTEIRA. — Concedendo dous meses de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, ao thesoureiro da thesouraria provincial, Francisco Duarte Silva Júnior.

Ao capitão do porto, n. 62. — Declarando que pôde mandar alistar na companhia de aprendizes marinheiros, o menor Francisco, filho de João Luiz Frederico.

Ao mesmo, n. 63. — Mandando apresentar ao juiz d'orphaos da capital, o menor João, visto ter sido julgado incapaz para o serviço.

Comunicou-se, p. e la secretaria, ao dr. juiz d'orphaos da capital.

Ào juiz d'orphaos do Paraty. — Communicando, que nesta data, mandou alistar na companhia de aprendizes marinheiros o menor Francisco.

Dia 15

A' thesouraria geral, n. 481. — Communicando que relevou da multa de 130\$000 rs., que foi imposta pelo administrador da meza de rendas da Laguna, ao cidadão Mancio Silveira Goulart, por ter deixado de dar á matrícula, no devido tempo, o ingenuo de nome Bonifacio, filho de sua escrava Rita.

A' mesma, n. 482. — Communicando que relevou da multa de 100\$000 rs., que foi imposta pelo administrador da meza de rendas da Laguna ao cidadão Zeférino Estevão José da Silveira, por ter deixado de dar á matrícula, no devido tempo, a ingenua de nome Altina, filha de sua escrava Justina.

A' thesouraria provincial, n. 333. — Mandando pagar ao delegado litterario da parochia de Tijucas, Antonio de Castro Gandra, a quantia de 68\$000 rs., proveniente de utensilios fornecidos á escola mixta do arrayal da Passagem.

A' mesma, n. 334. — Communicando que prorrogou por mais dez dias o prazo marcado ao ex-administrador da meza de rendas da Laguna, Manoel Henrique de Souza, para recolher aos cofres

dessa thesouraria a quantia de 2:657\$215 rs., conforme requereu.

Ao dr. juiz de direito da comarca da capital. — Communicando que relevou da multa de 50\$000 rs., imposta por s. s. ao cidadão João Fernandes de Queiroz, presidente da meza parochial de Santo Antonio.

Ao dr. director da instrucção publica. — Declarando ficar sciente de se acharem encerradas as aulas do Instituto Litterario e Normal e eschola annexa.

Ao mesmo. — Declarando ficar sciente de haver designado o dia 19 do corrente para dar começo aos exames no Instituto Litterario e Normal.

Circular nos commandantes superiores da guarda nacional. — Recommendando que remetta o mappa da força da guarda nacional, apurada na ultima qualificação, assim como informe si tem tido execução a circular da presidencia de 11 de Junho do corrente anno, afim de ser cumprido o aviso do ministerio da justiça de 26 de Outubro ultimo.

DO SECRETARIO

A' thesouraria provincial. — Communicando, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da província, que o 2º official da secretaria d'assembléa legislativa, José Cândido Capella, entrou, nesta data, no exercicio do seu cargo, renunciando o resto da licença.

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA

Número avulso 40 réis

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Semestre 5\$000

PELO CORREIO

Semestre 6\$000

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mes.

Recebe-se assignaturas para annuncios especiais, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensaes.

Contratam-se publicações de annuncios pelos mais modestos preços.

ANNUNCIOS ESPECIAES

FÁBRICA Á VAPOR DE CAFÉ MOÍDO

RUA DE JOÃO PINTO N.º 27

Em vista da alta do café em grão, o preço do café moído nesta fábrica, fica sendo:

1 killo	700 réis
1/2 »	360 »

Em barricas á dinheiro descontado far-se-ha 1:500 rs. de desconto.

Refinação DO LEMOS

A partir de hoje vendêra á dinheiro à vista:

Assucar de	1º	15	kilo	6\$400
Dito »	2º	»	»	5\$800
Dito »	3º	»	»	4\$600
Dito »	4º	»	»	4\$300

Em barricas á dinheiro descontado far-se-ha 1:500 rs. de desconto.

DESTERRO, 1º de Setembro de 1883. — João do Prado Lemos & C.

10 RUA DE JOÃO PINTO 10

A LYRA DO PVO

PUBLICAÇÃO MUSICAL-SEMANAL

ASSIGNATURA

Trimestre 4:500

Pagamento adiantado

PARAISO DAS DAMAS

8 RUA DO SENADO 8

COLONIA GRAD-PARA

MUNICIPIO DO TUBARÃO

Província de Santa Catharina

Escriptorio da Empreza. — Sede do Braco do Norte.

Vende-se lotes de terras, por titulos de propriedade

a bons colonos, tanto nacionaes como estrangeiros; e por preço modico, pagável à vista ou a prazo.

Podem-se saber das muitas vantagens que se encontram nesta florescente colonia, pelos prospectos já distribuidos; e para pedir informações as seguintes pessoas, conhecedoras do lugar, i. e.:

NO DESTERRO

os Srs. Virgilio José Villela, Emilio Böcker e o vice-consul de Italia;

NA LAGUNA

os Srs. Alexandre Marchner Hyarup e Marcolino Monteiro Cabral.

Para mais explicações, dirijam-se no director da colonia

G. M. S. LEAL

Endereço para cartas: — Posta-restante, villa do Tubarão, e serão logo atendidas.

JOSÉ HELEIQUES DE PAIVA

Advogado

Encarregá-se de causas civis, commerciaes, crimes, cobranças amigaveis e judiciaes. Dá consultas sobre legislacão francesa.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

ESCRITÓRIO:

LARGO DO PALACIO N.º 28

DEPOSITO ESPERANCA

7 RUA DO SENADO 7

Palhas portuguezas a 1\$100 e 1\$200 o milheiro
Charutos 1\$100, 1\$200, 1\$400 e 1\$500 o cento.

Fumo em corda muito forte, dito picado superior, dito Rio-Novo.
Cigarros finos a 2\$600 o milheiro.
Ditos grossos a 3\$200 it. BAPTISTA

HOTEL YPIRANGA

CAFÉ E BILHAR

EM

JOINVILLE
DE

JOÃO ANTONIO CORRÉA MAIA

O proprietario d'este estabelecimento offerece aos srs. passageiros todas as commodidades, com aceio e promptidão banho etc., encarreando-se das bagagens.

Para o mesmo Hotel precisa-se de um bom cozinheiro.

Província de Santa Catharina.

Joinville, Rua d'Agua

Porto do desembarque

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Setiram-se violentos tremores de terra na ilha d'Imbras (ilha turca do archipelago). Os prejuízos são consideraveis.

Um infeliz velho tinha calido de inanição na rua do Pont-Neuf, em Gentilly.

O Sr. Bouteiller, commissario de policia, mandou dar um caldo ao pobre velho e em seguida fez-o conduzir ao seu escriptorio.

Esse velho disse chamar-se Lepage e ter cento e dois anos.

Contou que era casado; mas que vivia separado de sua mulher que habita em Arcueil.

O comandante não lhe chama aquella mulher, que contou-lhe ter-se separado voluntariamente do seu marido há trinta annos, e que ella não o tornaria a ver há quinze annos. Ela acabou por consentir em torná-lo de novo.

Infelizmente, aquella mulher, que tem noventa e sete annos, vive amancebada, e o amante protestou contra a introdução do marido na casa, dizendo que havia trinta annos que elle vivia com aquella mulher, e que tendo o marido perdido os seus direitos, não queria intrusos em casa.

O infeliz centenario chegou a um acordo, declarando que preferia viver num asyle.

Realmente o amor tem fogo, mas onde diabo foi elle aninharse...

A celebre defensora dos direitos das mulheres, Victoria Woodhull, se casou com um fidalgio inglez, lord Colm Campbell. A felicidade doméstica, porém durou pouco, e actualmente os dous esposos recorrem aos tribunais, pedindo o divórcio e dizendo um do outro o que Mafona não disse do toucinho.

Um sujeito nos Estados Unidos deu a um senhora um piano de valor de 1:000\$000. Apesar dessa generosidade ella se negou a casar com elle, deu-lhe queijo no café, esbordou-o com uma vassoura, e atirou-lhe na cara um phosphoro aceso.

O sujeito recorreu os tribunais clamando pela justiça.

Os negros dos Estados Unidos estão exigindo que na proxima eleição a escolha de vice presidente da república recaia sobre pessoa da sua raça.

Querem também que uma das pastas ministeriais seja entregue a um negro.

O governo dos Estados Unidos reduziu o sello de cartas de 60 a 40 réis. Depois da redução a venda de selos teve grande aumento.

SECÇÃO ESTRANGEIRA

Revista Política

Do Comercio de Portugal de 19 de Outubro:

Continua pendente entre a França e a Italia a questão relativa ás jurisdições consulares na Tunisia. O Diritto, fallando das diligencias feitas pela França para obter a adhesão da Italia á suspensão temporária d'essa jurisdição, diz que o sr. Mancini teria establecido as seguintes condições: 1.º que as demais potencias consentissem na jurisdição dos tribunais franceses ás dos seus respectivos consulados; 2.º que para evitar qualquer incidente, a Italia e a França se estendessem previamente sobre as consequências principaes que devem necessariamente resultar d'essa modificação. O ministro reserva, além disso, a sanção do parlamento italiano. As negociações estão neste ponto.

Eu Falmouth, localidade que marquez de Tseng, embaixador do Celeste Imperio, escolheu para sua residencia em Inglaterra, houve, como já nol-o disse em substancia o telegrapho, uma manifestação em honra da China. O conselho communal d'aquelle rei-gão apresentou ao representante chinês uma mensagem exprimindo a sua sympathy pelo embaixador e a sua esperança de ver terminar brevemente a questão franco-chinéza do Tonkin n'm sentido favorável ás pretenções que se emittem em Pekin. A resposta do marquez de Tseng foi muito correcta; declarou-se partidário da manutenção da paz entre a França e a China, e resolvido a envidar todos os esforços para conseguir esse resultado. É possivel que esta declaração não tenha agradável valor. As boas disposições de que o marquez de

Tseng está pessoalmente animado, parecem não haver exercido até hoje uma influencia apreciavel na marcha das negociações entre os gabinetes de Paris e Pekin. Quanto ao conselho communal de Falmouth, a sua demonstração não é de natureza a commover a opinião publica na Europa.

É raro quando uma cidade tão pouco importante como a de que nos ocupamos, tem como hospede de um personagem tão considerável como um embaixador da China. Não admira, porém, que a municipalidade de Falmouth se entusiasmasse e supposesse que era já uma capital importante e como tal obrigada a pronunciar-se sobre as grandes questões politicas.

O rei da Grecia tem estado, e não sabemos se no momento de escrevermos estas linhas ainda está, em Vienna, onde foi recebido com as maiores distinções. N'este facto do acolhimento sympathetic feito a este soberano, parece do czar, com o qual acaba de passar muitas semanas em Copenague muitos jornaes veem o indicio de uma approximação da Russia aos dois imperios germanicos. Assegura-se especialmente em Vienna que a Austria Hungria deseja dar ao imperio do czar todas as garantias sobre as suas vistas no Oriente, afim de diminuir as rivalidades que são igualmente prejudiciais ás duas potencias e aos países da península dos Balkans.

Registrarmos estas affirmações sem lhes darmos grande crédito.

A camara alta da Hungria tambem aprovou a moção Tisza, relativa á questão croata. Por agora fica, pois, esta questão affastada dos debates parlamentares. As negociações proseguem no entanto entre o gabinete hungaro e os deputados croatas.

FOLHETIM (63)

O DESENGANO

ROMANCE BRAZILEIRO

DR. CONSTANTINO GOMES DE SOUZA

XVI

PELO

Não o desejo persuadir pelo lado do mesquinho interesse que lhe posso vir da salvação da infeliz senhora; quer convencê-lo pelo sentimento de humanidade que deve sempre existir no coração do verdadeiro medico. Segundo a sua opinião e a dos seus collegas o estado da doente é irremediável; se com efeito ella morrer depois das minhas prescrições: o que pode sofrer a consciência de V. S.?

Nada certamente; ao passo que, se ella escapar, V. S. não poderá deixar de sentir o inefável prazer de ter concorrido ao menos para a salvação de uma virtuosa senhora que o povo idolatra porque é o anjo tutelar dos desvalidos.

O medico finalmente não pôde deixar de acceder ás justas e conce-

tuosas observações do desconhecido, que acabou por inspirar-lhe tamanha confiança, que elle o convidou para ir em sua companhia aquella mesma hora examinar a doente.

O homem trajado de pélle de animaças não se opoz e ambos foram a uma hora da noite, pouco mais ou menos, à casa da enferma. Antes de entrar elle disse ao seu companheiro:

— Cumpre que ninguém me veja.

— Porque não quero para mim a gloria de a ter salvado.

— Nem eu pretendo illustrar o meu nome com as glorias alheias.

— Não digo que o doutor pretenda alardear glórias que não sejam propriamente suas; mas em bem da sua reputação, e para o credito da classe a que pertence, cumpre que o povo não comece a assollar por toda a parte que um charlatão, um feiticeiro fui quem salvou a doente.

— E o que devo eu então fazer?

— Procurar qualquer pretexto para fazer que a pessoa, que estiver de quarto, retire-se e eu possa entrar.

O medico bateu à porta; a mucama Joaquima veio abrir-a.

— Como vai a doente? pergunta o doutor.

— Cada vez peior, disse a escrava toda chorosa.

— Tem agua quente?

— Não senhor.

— Pois vá quanto antes aquentar um pouco de agua para escaldapés.

A mucama foi imediatamente cumprir a ordem e o medico, dando tempo á que ella subisse, fez entrar o desconhecido, trancou a porta e subiu com elle. O desconhecido parou no ultimo degrau da escada e o medico entrou.

Estava de quarto a cabeceira da doente a crioula Rosa, mulher de Agostinho. Este havia partido ao anoticeer para a fazenda, donde estivera ausente muitos dias em consequencia da molestia de Adelaide, e tinha de voltar no dia seguinte de manhã.

Desde que Adelaide cahira doente, grande numero de pessoas de todas as classes da sociedade nunca mais desamparou-lhe a casa, e todas elles prestavam da melhor boa vontade os serviços que reclamava o melindroso estado de saúde d'aquela angelica e adorável creature e que a verdadeira amizade não pôde recuar.

O doutor, porém, fez sentir a to-

dos o quanto era desvantajosa á enferma a aglomeração de tanta gente na casa, e todos retiraram-se imediatamente, levados pelo sublime sentimento de humanidade, e no generoso intuito de verem quanto antes restabelecidá aquella que era a Providencia dos desvalidos e objecto da idolatria de todo o povo.

As unicas pessoas, portanto, encarregadas de velar á cabeceira da doente eram Rosa e Joaquina, que se mostravam verdadeiramente solícitas pelo restabelecimento de Adelaide, e eram elles as que ali se achavam na occasião em que o medico e o desconhecido chegaram.

— Então, pergunta o medico a Rosa, ao entrar no quarto da enferma, ainda está muito desesperada da sua salvação, Sra. Rosa?

— Ah!... meu senhor, diz a crioula com ar de desanimo, agora aqui só um milagre de Deus!

— E porque não ha de operar-se esse milagre? Terá porventura Deus cansado de fazer milagres?

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

O general Serrano tem sido muito visitado por militares e paisanos de todas as categorias, que o felicitam pelo triunfo rápido da sua política inaugurada há um anno.

Nessa época escrevemos, que não obstante as folhas sagastinas não tomarem a sério a campanha do duque de la Torre, estávamos certos de que o herói de Aleoia acabaria por derribar o ministerio, pois que tinha por habito só dar batalha quando tinha a certeza do triunfo.

Cumprindo a nossa promessa de hontem, daremos as notas biographicas dos ministros de que hontem por falta de espaço não podímos fallar.

D. SERVANDO RUIZ GOMEZ, ministro dos negócios estrangeiros (Estado). Nasceu em Avilés, Asturias, em 1821. Dedicou-se primeiramente ao commercio e depois ao jornalismo. Filiou-se ao partido progressista e foi muito amigo de Olzaga. Depois da revolução de setembro obteve sucessivamente a direcção das *Rentas estancadas*, o sub-secretariado da Fazenda, o governo civil de Madrid, a Direcção geral das obras públicas e a pasta da Fazenda, que geriu nos annos de 1871 e 1872; de um modo distinto. Em 1870 entrou no conselho de Estado; em 1874, depois do dia 3 de Janeiro, não aceitou a pasta da Fazenda, que lhe ofereceram. O governo do sr. Canovas conservou-lhe o lugar de conselheiro e nomeou-o senador vitalício.

É homem muito estudo, perito em questões económicas, livre cambista e muito notável em trabalhos estatísticos.

Foi deputado varias vezes, residiu alguns annos em Cuba e não tem condecoração alguma.

D. Aureliano Linhares Rivas, ministro da justiça. Nasceu em Santiago (Galliza) em 1 de Julho de 1841.

Foi distinto nos seus primeiros estudos universitários e estableceu na Corunha a sua banca de advogado com muito credito; ali foi deputado provincial, depois chefe do partido unionista local, e votado para as Constituintes em 1869 por 14:008 eletores, não obtendo todavia a vitória. Tomou assento tres annos depois nas Cortes, mas por pouco tempo em consequencia das desordens de então. Voltou á Corunha e permaneceu ali até 1876, distinguindo-se muito no fôro e trabalhando em prol da linha do Noroeste, o que tambem fez no parlamento.

(Continua)

COMMERCIO

Rendimentos fiscais

Desterro, 15 de Novembro

ALFANDEGA

Dia 1 à 14	12:089\$742
Dia 15	2:754\$510
	—
	14:844\$252

CONSULADO

De 1 à 16	2:575\$875
Renda geral	73\$471
" especial	—
	2:649\$346

ENTRADAS

Hiate nac. «Espírito Santo». Tons. 38, equip. 4. Procedente da Laguna. Carga: 34:500 kilogrammas de farinha.

Hiate nac. «Lagunense». Tons. 61, equip. 5. Procedente da Laguna. Carga: 46:000 kilogrammas de farinha.

Hiate nac. «Andorinha». Tons. 37, equip. 5. Procedente da Laguna. Carga: 32:200 kilogrammas de farinha.

Hiat. nac. «Santo Antonio». Tons. 16, equip. 3. Procedente de Imbituba. Carga: 7900 kilogrammas de farinha.

SAIIDAS

Vapor nac. «Rio Negro». Tons. 423, equip. 44. Procedente de Montevideo e escala. Carga: 1 caixão com charutos e 1 sacco com canjica.

Vapor nac. «Rio Negro». Tons. 423, equip. 44. Destino, Rio de Janeiro e escala. Carga: 165 saccos com açucar, 100 ditos com milho, 120 com farinha, 8 com café, 14 caixas com banha, 7 ditas com canarões, 46 ditas com manteiga, 13 ditas com couros preparados, 8 ditas com charutos, 2 com ovos, 1 com amostras, 2 com diversos artigos, 2 barris com vinho, 1 dito com agua ardente, 2 saccos com toucinho, 8 barricas com ovos.

Lanchão nac. «Flor do mar». Tons. 10, equip. 2. Destino, Tejeiras. Em lastro.

Movimento de mercadorias

Entrarão nos armazens da Alfandega (bagagem) 16 vols.

Idem (carga do estrangeiro) 29 "

Entrarão nos armazens da Alfandega (carga de cabotagem) 1 "

Sairão dos armazens da Alfandega (Idem) 19 "

Forão despachados sobre-agua (Idem) 1020 "

Sairão dos armazens (carga do estrangeiro) 16 "

1:101 "

DESPACHO DE EXPORTAÇÃO

36:630 kilogrammas de farinha para o brigue «Guanabara» e 44:286 ditas de dita para a polaca «Maristany».

NAVIOS NO PORTO

Em descarga de farinha.
Hiate «Espírito Santo»
Idem Hiate «Lagunense»
Em carga para Buenos-Ayres:
Brigue «Guanabara»
Idem Polaca «Maristany»

PUBLICAÇÕES A PEDIDO



E aquelle que refestelar

HA DE VIR DEBAIXO DE VARA

As tocas



Este leitão grande é tão rico!

Que brincos de brilhantes traz no fucinho!

Pedidos emprestados a uma Sra matrona, e empenhados por um Fidalgo de Tal Cutinho.

JUNDIAHY ARRANJOS CREDORES.

Cabrión Consular

INVEJA

EDITAIS

Arrematação

COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desfa Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematados para consumo, nos termos do cap. 6º do art. 3º do regulamento de 19 de Setembro de 1860, e art. 18º do decreto de 31 de Dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despachá-las e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por conta sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda:

Armazem do consumo: vinte e quatro barris de 5º com líquido, um dito vazio, m. S. L. entrados em 11 de Abril do corrente anno, vindos pelo vapor inglez *Cavour*, procedente do Rio de Janeiro.

Um encapado sem n. m. W.W. entrados em 5 de Abril do corrente anno, vindo pelo vapor nacional «Rio Apa», procedente do Rio de Janeiro.

Alfandega do Desterro, 22 de Outubro de 1883.—Pedro Caetano M. da Costa, inspector.

Posturas

O cidadão José Manoel da Silva fiscal do 1º distrito municipal desta capital, faz sciente aos interessados os artigos de posturas, abaixo transcritos:

Artigo 71.—É proibida:

S. 1.º Fabricar ou ter em deposito fogos artificiais em grande quantidade dentro da cidade e das povoações.

S. 2.—Soltar busca-pés nas ruas e praças, sem que estejam presos á arames

S. 3.—Soltar foguetes de ar ou pis-

tolões nas proximidades dos trapiches, armazens, depósitos, fábricas ou lugares em que existe materiais susceptíveis de incêndios.

S. 4.—Estabelecer fábricas em que se empreguem matérias inflamáveis, dentro da cidade ou das povoações.

S. 5.—Estabelecer depósitos de kerosene, óleo de naphta ou gasolina, dynamite e estupins, em prédios que não sejam isolados.

Artigo 72.—Será permitido para a venda a retalho nas casas de negócios, terem até cinquenta caixas de kerosene ou óleo de naphta e quinze kilos de pólvora, sendo esta cautelosamente guardada em envolvidas de metal, além do acondicionamento natural.

Artigo 73.—O lugar designado, conforme o § 1º do artigo 66 da lei de 1 de Outubro de 1828, para a conservação e venda da pólvora e dynamite, fica sendo de ora em diante a Fortaleza de Sant'Anna, devendo os vendedores solicitar licença da câmara, pela qual pagará o mesmo imposto de abertura e continuação de casas de negócios.

Artigo 74.—Os sacerdotes serão obrigados a dar sinal de incêndio, logo que lhes seja comunicado a existência de algum.

Artigo 75.—As carroças que vendem água diariamente, ficão obrigadas a se conservarem cheias durante a noite, e logo que forem avisados seus donos, pelos Fiscas ou autoridades policiais, nos casos de incêndio, prestar-se-hão à sua extinção.

Artigo 76.—São obrigados a concorrer para a extinção de qualquer incêndio todos aqueles que lhe ficarem perto, ou que forem intimados pela autoridade presente.

Artigo 77.—O infractor ou infractores dos §§ 1º e 4º do artigo 71 serão multados em 10000 rs.; os do § 5º do mesmo artigo e os dos artigos 72 e 73 sofrerão a multa de 30000 rs., obrigados além disso a fazerem a remição dos referidos generos; os dos artigos 74 e 76 a de 5000 rs. e os do artigo 75 a de 20000 rs. cada um.

Artigo 78.—É proibido comprar ou vender por atravessamento, quer por mar quer por terra, os generos alimentícios que se destinarem ao consumo.

S. 1.—Os generos que forem atravessados serão apprehendidos e conservados em deposito nos logares designados, até que os infractores paguem a multa.

S. 2.—O dono dos generos apprehendidos será obrigado a expolos á venda no mercado público ou nos logares que camara designar.

Artigo 79.—É considerado atravessador o individuo que, a pretexto do comprador ou comissário de qualquer casa de negocio, se apresentar a comprar ou a vender generos alimentícios.

Artigo 80.—O vendedor de tales generos que consentir em serem elles atravessados, ou em esperar para ter logo o monopólio, ou vendelos ao público pelo preço minimo depois da hora marcada no artigo 113, fica sujeito à multa do artigo 82.

Artigo 81.—É considerado atravessador de peixe todo aquelle que não estiver comprehendido na disposição do artigo 14 d'esta codigo.

Artigo 82.—O infractor ou infractor dos artigos 78 e seu § 2.º e 80 incorre na multa de 30000 rs.

Desterro, 15 de Novembro de 1883.—José Manoel da Silva

DECLARAÇÕES

Vice-Consulado de Portugal

LEILÃO

Por este Vice-Consulado se faz público que em virtude do que dispõe o n.º 2 do artigo 23 da Convenção, serão vendidos todos os bens móveis pertencentes ao espólio do falecido sub-dito português Antônio Joaquim

Soares, na loja da Rua Trajano n.º 2 A, em presença do Vice-Consul, no dia 20 do corrente mês.

Sendo tudo vendido no correr do martelo às 11 horas do dia, por conta do mesmo espólio, e para pagamento do funeral.

Desterro 16 de Novembro de 1883.
—O Vice-Consul, J. A. Portillo Bastos.

VICE CONSULADO DE PORTUGAL

Por este vice-consulado se faz público, em conformidade com o disposto no artigo 21 da convenção consular, celebrada entre Portugal e Brasil em 25 de Fevereiro de 1876, que faleceu abindestato o subdito portuguez, Antonio Joaquim Soares, tendo sido o seu espólio arrecadado pelo mesmo vice-consulado nos termos da convenção.

Vice-consulado de Portugal em Santa Catharina, 13 de Novembro de 1883.—J. A. Portillo Bastos, vice-consul.

Correio

Esta repartição expedirá, a manhã pelo vapor «S. Lourenço», malas para Laguna e Tubarão.

Recebe-se correspondencia registrada até às 2 horas da tarde de hoje e a ordinaria até a manhã às 6 horas da manhã.

Desterro, 17 de Novembro de 1883.
—Pedro A. Duarte Silva.

CORREIO

Existem n'esta repartição cartas registradas para os seguintes srs: Bonatelli Angelo, Biagio, Carmeni e Domenico Curzio D. Carolina Goebel D. Juliana Maria do Rosario.

Desterro, 13 de Novembro de 1883.—O Praticante, José C. Feijó e Silva.

ANNUNCIOS

COSMORAMA

DE

MANOEL RIBEIRO

Rua do Ouvidor

Em frente à igreja de S. Francisco

De volta de sua viagem á corrente, onde fez um sortimento de vistas escolhidas a capricho.

Esperando continuar a merecer a mesma protecção que as Exmas. famílias desterrenses lhe dispensaram, comprou um realejo de Ta' ordem, e já nunca vista nesta cidade, tocando peças completas como se fosse uma orchestra, cujo custo foi de 1500\$000 rs.

Tem plena confiança no povo desterrense que o auxiliará, como é de seu costume e indele hospitalidade.

PREÇOS:

Entrada para adulto	200 rs.
“ com direito a premio	500 rs.
Menores até 9 annos	100 “
Iblem com direito a premio	100 “



Xarope-Zed

(De CODEINA e TOLU)

Approved pela Junta de Higiene do Rio-de-Janeiro

O Xarope Zed não contém a mínima parcelha de opio, não obstante o seu efeito é rápido e o sonmo que sobrevém após sua administração é tranquilo sereno e leve.

O Xarope Zed empregase contra as Irritações do Peito, Tosse de Tísicas, Tosse constante, Coughos, Bronchite, Constituições, Gástricas e Insomnias persistentes.

• • • • • PARIS, Rue DRUGET, 22

EM TODAS AS FARMACIAS DO MUNDO

EXCURSÃO ARTISTICA NO BRAZIL, DESTERR

Theatro Santa Isabel

GRANDE CONCERTO

SEGUNDO E ULTIMO

DADO PELOS EXIMIOS ARTISTAS CONCERTISTAS

V. CERNICCHIARO, violinista, e a Exma. Sra. D. MARIETTA SIEBS, cantora

Domingo, 18 de NOVEMBRO DE 1883

N. B. — Os bilhetes podem ser procurados desde já, em casa do Sr. Guelpho Zanirati, ou no theatro no dia do concerto.

PREÇOS

CAMAROTES	\$8000
CADEIRAS	\$2000
GALERIA	\$1000

AS 8 1/2 EM PONTO

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Casas de hâmias amargas

com BROMURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HIGIENE DO BRAZIL

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os produtos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condigno indispensável para que se obtenha efeitos sedativos e anodynios sobre o sistema nervoso.

Dissolvido no Xarope Laroze de Casas de hâmias amargas, este bromureto é universalmente empregado

exclusivamente receitado pelos mais celebres médicos de todas as facultades para combatir com certezza as afecções nervosas do coração, das vias digestivas e respiratórias, as nevralgias, a cefalopatia, o hysterico, a dança de S. Vito, a insomnias das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as afecções nervosas.

No mesmo depósito acha-se a venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de casas de hâmias amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Gastritis, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Calmbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de casas de hâmias amargas iodureto de potassio
Gastritis, Artrite, óssea, gônadas, concreções, tumores brancos, Acidose de sangue.

XAROPE FERROICO de casas de hâmias amargas PROTIO-IODURETO de FERRO
Gastritis, Anemia, Glaucoma, cônus, Cérebro pallidus, Flores brancas, Rachitismo.

Depósito em todas as lojas Druggistas do Brasil.

Paris, J.-P. LAROZE e C°, Pharmaceuticos,

2, RUE DES LIONS-SAIN-PAUL.

PARAISO DAS DAMAS

FRANCISCO DE ASSIS COSTA

Armarinho Modas e Perfumarias

8 RUA DO SENADO 8

8 RUA DO SENADO 8



TONICO PARA O CABELO
Excelsior EXCELSIOR
Excelsior EXCELSIOR



Agentes:— H. W. Fison & Comp.